PROCEDIMENTO

REPROGRAMAÇÃO DO PROGRAMA MENSAL DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS ISOLADOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO GTON

COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - CTP

SUMÁRIO

1. ALTERAÇÕES 3

2. OBJETIVO 3

3. DOCUMENTOS A CONSULTAR 3

4. DEFINIÇÕES 4

5. DESCRIÇÃO 6

5.1 Análise dos Dados 6

1. ALTERAÇÕES

Atualização do nome do departamento.

2. OBJETIVO

O objetivo deste procedimento é estabelecer a metodologia para reprogramação do Programa Mensal de Operação dos Sistemas Elétricos Isolados Brasileiros (PMO).

3. DOCUMENTOS A CONSULTAR

Relatório do Programa Mensal de Operação dos Sistemas Isolados

Relatório que apresenta as reavaliações energéticas mensais das diretrizes e metas previstas no Plano de Operação, destacando os requisitos de carga própria, as disponibilidades de geração hidráulica, as necessidades de geração térmica e os montantes de óleo associados, além das diretrizes operativas para as UHE.

Planilha do PMO

Planilha que contém os dados de previsão de geração de energia elétrica, consumo específico, consumo de combustível, estoque previsto, verificado e a logística de abastecimento das usinas térmicas dos Sistemas Elétricos Isolados Brasileiros.

4. DEFINIÇÕES

AEC	Planilha de Acompanhamento de Estoque de Combustível
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
Carga Própria	Energia elétrica requerida pelo sistema elétrico.
CCC-ISOL	Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis dos Sistemas Isolados
Combustível	Qualquer substância que queimada sob condições controláveis fornece calor numa forma utilizável.
Consumo	Quantidade de combustível consumida para geração de energia elétrica.
CTM	Comitê Técnico de Mercado
CTO	Comitê Técnico de Operação
CTP	Comitê Técnico de Planejamento
Energia hidráulica equivalente	É a energia que poderia substituir a totalidade da geração térmica prevista caso os sistemas estivessem completamente interligados
Estoque	Quantidade de combustível total acumulada.
GTON	Grupo Técnico Operacional da Região Norte
Lastro	Quantidade de combustível no tanque não aproveitada para geração de energia elétrica.
Mês de Referência	Mês de vigência
OC-1A	Óleo Combustível com Alto Teor de Enxofre
OD	Óleo Diesel
PGE	Óleo Combustível para Geração Elétrica
PMO	Programa Mensal de Operação
PTE	Óleo Leve para Turbina Elétrica
Potência Disponível	Potência total, sincronizada ou não, que pode ser utilizada quando necessário.

Potência Efetiva	Potência aparente, arbitrada como referência, para indicação de grandeza de um sistema ou equipamento elétrico.
Potência Nominal	Potência máxima em regime contínuo, para a qual a instalação foi projetada. Normalmente vem indicada nas especificações fornecidas pelo fabricante e na chapa anexada às máquinas.
Tancagem	Capacidade de armazenagem de combustível do tanque.
Usina Termelétrica	Usina elétrica acionada por energia térmica, ou seja, instalação na qual a energia química contida em combustíveis fósseis é convertida em energia elétrica.

5. DESCRIÇÃO

Durante a vigência do PMO podem ocorrer mudanças nas condições de contorno que foram consideradas à época de sua elaboração.

Quando essas mudanças provocarem alteração nos valores de geração e/ou de compra de combustível em um sistema isolado, a empresa poderá solicitar ao GTON/CTP uma reprogramação do PMO vigente desse sistema isolado.

Este procedimento define as condições para solicitação de uma reprogramação do PMO vigente de um sistema isolado pelo GTON/CTP.

5.1. FLUXO DAS INFORMAÇÕES

A empresa deverá encaminhar ao GTON/CTP por meio de FAX justificativa para a solicitação de reprogramação do PMO vigente do sistema isolado.

O GTON/CTP poderá solicitar informações adicionais (que também devem ser encaminhadas via FAX) caso julgue necessário, podendo aprovar ou não a reprogramação solicitada.

A decisão do GTON/CTP será comunicada à empresa solicitante por meio de FAX, aprovando ou não a referida reprogramação do PMO.

5.2. PRAZOS

5.2.1. PARA PAGAMENTO DO COMBUSTÍVEL PELO PROCEDIMENTO "SISTEMA BR"

A empresa deverá enviar a solicitação de reprogramação no prazo de até 03 dias úteis anteriores ao dia 15 do mês de vigência do PMO, para que os acertos financeiros referentes à compra do combustível sejam realizados pelo procedimento "Sistema BR".

5.2.2. PARA PAGAMENTO DO COMBUSTÍVEL POR SDR

O não cumprimento do prazo definido no item 5.2.1 implica que os acertos financeiros referentes à compra do combustível serão realizados por meio de Solicitação de Reembolso – SDR, ou seja, a empresa adquire o combustível com recursos próprios e encaminha a SDR à CCC, anexando a nota fiscal correspondente.

5.2.3. DE ANÁLISE DO GTON/CTP

O GTON/CTP necessita de 3 dias para analisar uma solicitação de reprogramação e informar aos agentes envolvidos sobre a aprovação ou não da referida reprogramação.

****